

Nota de Esclarecimento

O Instituto Unicampo de Desenvolvimento Acadêmico, Científico e Social e a Prefeitura Municipal de São João do Caiuá / PR, por intermédio de sua Comissão Organizadora, vem a público prestar esclarecimentos acerca da publicação do Edital nº 010/2026, referente ao Resultado Definitivo das Provas Objetivas, em face das alterações de pontuação verificadas após a etapa preliminar.

1. Da Identificação de Erro Material

Após a publicação do Resultado Preliminar (Edital nº 008/2026), uma auditoria técnica de rotina detectou uma inconsistência no processamento de leitura dos Gabaritos preenchidos pelos participantes inscritos no Concurso Público em questão. Identificou-se que falhas na parametrização de leitura de determinados cartões-resposta (gabaritos) geraram pontuações que não guardavam fidelidade com as marcações físicas efetuadas pelos candidatos.

2. Do Poder-Dever de Autotutela Administrativa

Diante da constatação de erro material inequívoco, a Administração Pública tem o dever legal de agir para restaurar a legalidade do certame. Tal procedimento ampara-se no Princípio da Autotutela, consolidado pelas Súmulas 346 e 473 do Supremo Tribunal Federal (STF), que conferem à Administração a prerrogativa de anular ou retificar seus próprios atos quando eivados de vícios, independentemente de provocação judicial.

3. Da Garantia da Verdade Material e Isonomia

Quanto a retificação realizada, esclarecemos que não se tratou de revisão subjetiva de critérios, mas sim do restabelecimento da verdade material. As notas ora publicadas no Edital Definitivo refletem com exatidão o desempenho dos candidatos conforme registrado em seus respectivos cartões-resposta originais. Manter um resultado preliminar sabidamente incorreto configuraria flagrante desrespeito ao Princípio da Isonomia e da Moralidade Administrativa, prejudicando candidatos que obtiveram aproveitamento legítimo, mas que foram vítimas de uma falha técnica na leitura e processamento.

4. Da Transparência e Fiscalização

A Comissão Organizadora reitera que todos os atos do certame seguem estritamente os princípios da publicidade e impessoalidade. Os registros da detecção das falhas de leitura e os cartões-resposta físicos permanecem custodiados e à disposição para eventuais auditorias dos órgãos de controle, garantindo a lisura e a transparência absoluta de todas as etapas.

5. Considerações Finais

Lamentamos eventuais transtornos causados pela necessidade de retificação, reafirmando que a medida foi tecnicamente imperativa para assegurar que o Concurso Público nº 001/2026 seja pautado pela justiça, mérito e segurança jurídica.

São João do Caiuá – PR, 13 de maio de 2026.

Comissão Organizadora do Concurso Público